



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

EMENDA SUPRESSIVA DE Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2018

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 106/2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, internas e externas, observadas as normas da Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 19 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Souza Carvalho
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO

Data: 22/11/2018

SECRETARIA GERAL